



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023


Denomina Rua Valdetário Monteiro Chaves a via sem denominação oficial no trecho situado entre a Rua Manoel Firmino Sampaio e a Av. Washington Soares, em frente à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica doravante denominada Rua Valdetário Monteiro Chaves a via sem denominação oficial no trecho situado entre a Rua Manoel Firmino Sampaio e a Av. Washington Soares, em frente à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

SEUMA / COURBI
CÉLULA DE
GEORREPERTECIMENTO

LEGENDA

Logradouros

LIMITE DE BAIRRO

RUA MANUEL FIRMINO
SAMPAIO

DADOS TÉCNICOS

IMAGEM
Cidade 2021

PROCESSO: P1449750/2023

ANEXO: 01

DATA: 12/9/2023

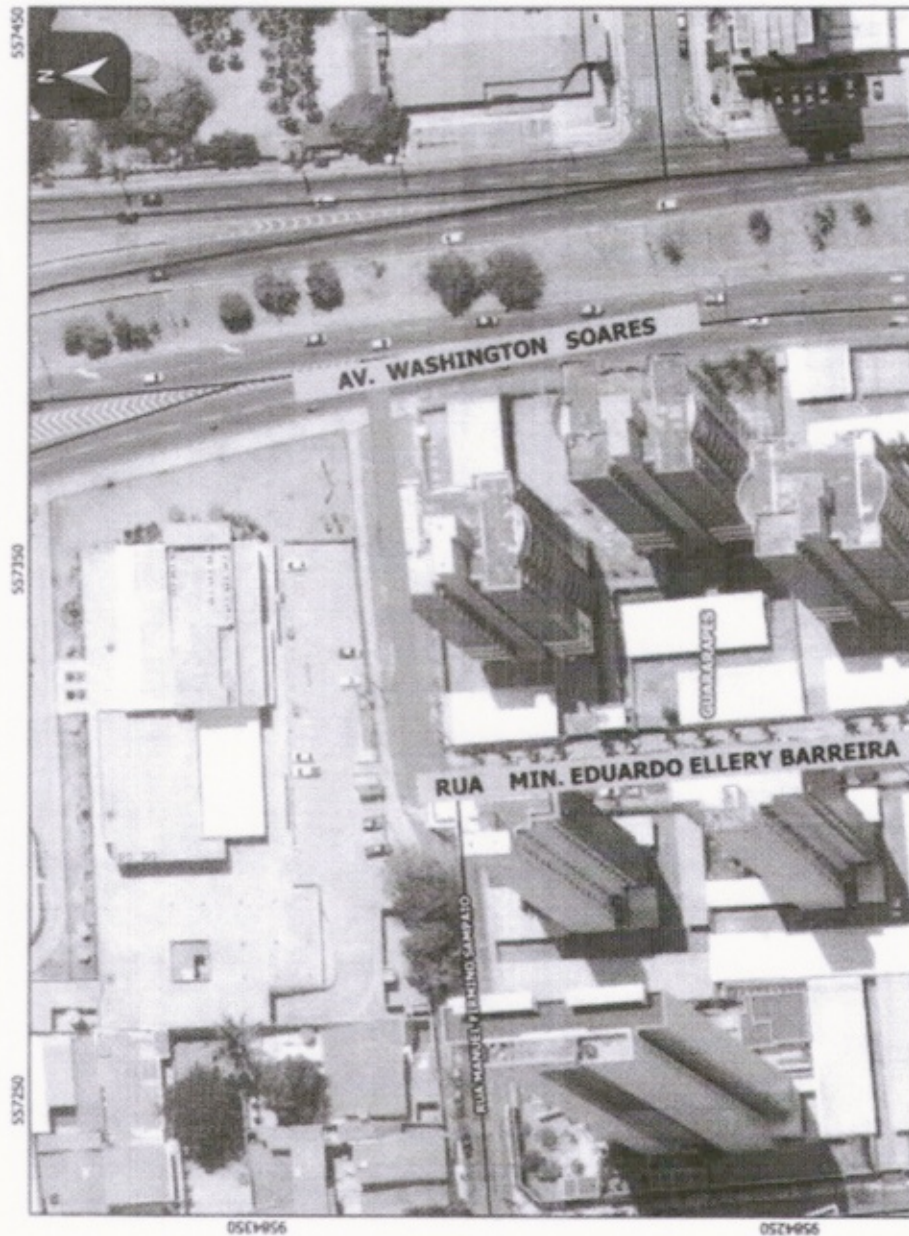
ANALISTA: LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRAFICOS

4 0 4 7 11 m
1:1.000

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 18S
DATUM: PLACEMERID: 863 UTM 18S 2000
DATUM ELIPSOID: MARUMBAI DE
PREFEITURA

TRECHO SOLICITADO



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300